



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59  
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br  
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



### JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

#### PROCESSO Nº 172/2024 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 073/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REALIZAR TERCEIRA REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO RETROESCAVADEIRA CASE 580 N 4X4 CHASSIS HBZN580NCPAH30694 MOTOR6277061 SERIE 580NTE12183 DA SECRETARIA DE ESTRADAS VICINAIS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ALTO JEQUITIBA**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Exmo. Sr. Prefeito

Primeiramente, cumpre registrar que conforme exigência legal foi realizada pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 para apuração do preço estimado

Publicado o aviso de dispensa nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, **não houve apresentação de proposta(s) adicional(is)**.

Portanto, para a escolha do futuro contratado foi levado em conta a proposta mais vantajosa para administração de maneira a proporcionar a plena satisfação do interesse público, apurada na fase de pesquisa de mercado prevista no art. 23 da Lei 14.133/2021, haja vista que NÃO houve apresentação de propostas adicionais.

Conforme entendimento do TCE-MG, a Administração pode, com base no art. 75, I, da Lei Federal n. 14.133/2021, firmar contrato de manutenção de veículos e de fornecimento de peças, por dispensa de licitação até o limite de R\$114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) e, com fulcro no § 7º do art. 75, firmar dispensas, no mesmo exercício financeiro, desde que cada uma, considerada individualmente, **não ultrapasse o valor de R\$9.153,34 (nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), sem que se incorra em fracionamento irregular da despesa.**

Em virtude dessas considerações, resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico-financeiro, que o procedimento está apto para a produção de seus regulares efeitos, motivo pelo qual, ENCAMINHO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o presente processo de dispensa de licitação **com base no art. 75, inciso I c/c §7º da Lei 14.133/2021**, para que após análise proceda com a AUTORIZAÇÃO da contratação, se assim entender.

À consideração superior.

Alto Jequitibá, 04/10/2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59  
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br  
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



---

**Nilcileia Cesar**  
Agente de Contratação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59  
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br  
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 172/2024

Dispensa Presencial nº 073/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REALIZAR TERCEIRA REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO RETROESCAVADEIRA CASE 580 N 4X4 CHASSIS HBZN580NCPAH30694 MOTOR6277061 SERIE 580NTE12183 DA SECRETARIA DE ESTRADAS VICINAIS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ALTO JEQUITIBA, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Daniel Guimarães Sathler, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Alto Jequitibá, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso I c/c §7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, 10/10/2024.

---

**Daniel Guimarães Sathler**  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59  
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br  
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



### CERTIDÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, referente ao Processo nº 172/2024, Dispensa nº 073/2024, foi publicado no site oficial do(a) Município de Alto Jequitibá no dia 10/10/2024, em conformidade com o Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fé.

Alto Jequitibá, 10/10/2024.

---

**Nilcileia Cesar**  
Agente de Contratação